



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto na CI nº 1250/2017 emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Item 07 do Anexo I da Ordem de Serviço nº 07, de 13 de fevereiro de 2017, conforme segue:

ANEXO I
RELAÇÃO DE MOTORISTAS E RESPECTIVOS HORÁRIOS
DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. ...

...

7. MARCELO BARBARO

MAT-39416,5-0

Roteiro:36

<i>SEGUNDA</i>	<i>TERÇA</i>	<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>	<i>SEXTA</i>
<i>06h45min - 08h35min 1h50min</i>	<i>06h45min - 08h35min 1h50min</i>	<i>06h45min - 08h35min 1h50min</i>	<i>06h45min - 08h35min 1h50min</i>	<i>06h45min - 08h35min 1h50min</i>
<i>10h00min - 13h30min 3h30min</i>	<i>10h00min - 13h30min 3h30min</i>	<i>10h00min - 13h30min 3h30min</i>	<i>10h00min - 13h30min 3h30min</i>	<i>10h00min - 13h30min 3h30min</i>
<i>16h00min - 18h40min 2h40min</i>	<i>16h00min - 18h40min 2h40min</i>	<i>16h00min - 18h40min 2h40min</i>	<i>16h00min - 18h40min 2h40min</i>	<i>16h00min - 18h40min 2h40min</i>
<i>8h</i>	<i>8h</i>	<i>8h</i>	<i>8h</i>	<i>8h</i>

...

(NR)

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2017.

ALCIDES VICINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANDRÉ STÜRMER

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA
Secretário de Gestão e Fazenda
por delegação de poderes
Decreto Individual 86/2017